



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 88075/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas
DATA DE ENTRADA: 16/08/2023
ASSUNTO: Licitação - 00027/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRAULICA E BOMBAS SUBMERSAS ELÉTRICA ALÉM DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE POÇOS
INTERESSADOS: Antonio Geronimo Duarte Macedo

CLIENTE: 13636 - PREFEITURA MUNICIPAL AREIA DE BARAUNAS TELEFONE:
 RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL AREIA DE BARAUNAS CNPJ/CPF: 01.612.685/0001-90 INSC. ESTAD.: ISENT0
 ENDEREÇO: RUA VALDECI SALES S/N, CENTRO, AREIA DE BARAUNAS - PB BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: AREIA DE BARAUNAS CEP: 58.732-000

PROPOSTA DISPENÇA 027-2023

ORD	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA /modelo	QUANT	UNIT.	V.TOTAL
1	Bomba d'água Multi-estágios, 380 volts, 1" ½", vasão de até 18.500 litros por hora, com alcance de 90 metros de altura.	UNID	SCHNEIDER-M.E	1	7.800,00	7.800,00
2	Roçadeira profissional com potência de entre 43 e 52 cilindradas, motor 2 tempos a gasolina, acompanhada uma lamina de duas pontas, um fio de nylon corta grama e cinto.	UNID	HUSVARNA 143 RII	3	3.200,00	9.600,00
3	Bomba d'água submersa, inox, blindada, com motor elétrico 220 volts monofásica com ½ cv de potência, com tubo 1 ¼, vasão de 300 a 3000 litros por hora.	UNID	SCHNEDEIR SUBMERSA	10	2.000,00	20.000,00
4	Tubos 6 metros de 1 1/4, de PVC, roscável.	UNID	ASPERBRAS ROSCAVEL	60	91,00	5.460,00
5	Luvas galvanizada de 1 ¼.	UNID	TUPY ROSCAVEL	60	18,00	1.080,00
6	Cabo PP 3x2.5.	METRO	F. CONDUTORES	400	8,00	3.200,00
7	Corda de seda 8mm	METRO	ATLANTI GABITEC	450	1,40	630,00
8	Tampa de poço 1 ¼, em alumínio forjado.	UNID		7	52,00	364,00
9	Abraçadeira em alumínio forjado de 1 ¼.	UNID	INAPI	7	52,00	364,00
10	Curva macho/fêmea galvanizada 1 ¼.	UNID	TUPY	7	44,00	308,00
11	Painel de comando ½ cv monofásico, automático (liga desliga)	UNID	SIBRATEC	8	402,00	3.216,00
12	Tela sombrite, confeccionada e nylon, entrada de luz 50%, 1,5 largura	Metro	NORTENE	30	12,00	360,00
TOTAL						

Valor Total: R\$: **52.382,00** (CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENA E DOIS REAIS)

Validade da Pesquisa de Preço: 60 Dias Forma de pagamento: 30 dias

Data: 05 de julho de 2023.


GIVALDO SEVERO DE MACEDO
 SOCIO PROPRIETARIO
41.136.730/0001-00
 Ramos e Macêdo & Cia. Ltda
 Rua João Pessoa, 444/448
 CENTRO - CEP: 58101-490
CAMPINA GRANDE - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00027/2023
SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO
E ABASTECIMENTO

Assunto: AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRAULICA E BOMBAS
SUBMERSAS ELÉTRICA ALÉM DE
EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO
INSTALAÇÃO DE POÇOS.

Interessados: Prefeitura Municipal de Areia de
Baraúnas e: RAMOS & MACEDO & CIA LTDA.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e
seus elementos, inclusive a minuta do
respectivo contrato.

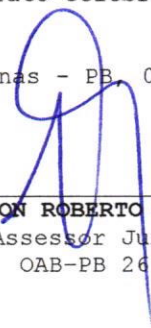
PARECER

Analísada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 75, inciso II, do referido diploma legal.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21, estando devidamente instruído dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado.

Areia de Baraunas - PB, 06 de Julho de 2023.



MAIRON ROBERTO MINERVINO
Assessor Jurídico
OAB-PB 26.711



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
GABINETE DO PREFEITO



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Agricultura, Irrigação e Abastecimento.
Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando:

AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRAULICA E BOMBAS SUBMERSAS ELÉTRICA ALÉM DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO INSTALAÇÃO DE POÇOS.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Areia de Baraunas - PB, 27 de Junho de 2023.

Antonio G. D. Macedo
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO



JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRAULICA E BOMBAS SUBMERSAS ELÉTRICA ALÉM DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO INSTALAÇÃO DE POÇOS.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRAULICA E BOMBAS SUBMERSAS ELÉTRICA ALÉM DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO INSTALAÇÃO DE POÇOS -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DA COMPRA

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Bomba d'água Multiestágios, 380 volts, 1 ½ , vasão de até 18.500 litr	...	UNID	1
2	Roçadeira profissional com potência de entre 43 e 52 cilindradas, moto	...	UNID	3
3	Bomba d'água submersa, inox, blindada, com motor elétrico 220 volts mo	...	UNID	10
4	Tubos 6 metros de 1 1/4, de PVC, roscavel.		UNID	60
5	Luvas galvanizada de 1 ¼.		UNID	60
6	Cabo PP 3x2.5.		METRO	400
7	Corda de seda 8mm		METRO	450
8	Tampa de poço 1 ¼, em alumínio forjado.		UNID	7
9	Braçadeira em alumínio forjado de 1 ¼.		UNID	7
10	Curva macho/femea galvanizada 1 ¼.		UNID	7
11	Painel de comando ½ cv monofásico, automático (liga desliga)		UNID	8
12	Tela sombrite, confeccionada e naylon, entrada de luz 50%, 1,5 largura		Metro	30

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Areia de Baraunas - PB, 27 de Junho de 2023.

EDMILSON VERAS DE ARAUJO
Secretario



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO



Areia de Baraunas - PB, 27 de Junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, destinado a:

AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRAULICA E BOMBAS SUBMERSAS ELÉTRICA ALÉM DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO INSTALAÇÃO DE POÇOS.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRAULICA E BOMBAS SUBMERSAS ELÉTRICA ALÉM DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO INSTALAÇÃO DE POÇOS -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,


EDMILSON VERAS DE ARAUJO

Secretario



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO



JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRAULICA E BOMBAS SUBMERSAS ELÉTRICA ALÉM DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO INSTALAÇÃO DE POÇOS.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRAULICA E BOMBAS SUBMERSAS ELÉTRICA ALÉM DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO INSTALAÇÃO DE POÇOS -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DA COMPRA

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Bomba d'água Multiestágios, 380 volts, 1 ½ , vasão de até 18.500 litr	...	UNID	1
2	Roçadeira profissional com potência de entre 43 e 52 cilindradas, moto	...	UNID	3
3	Bomba d'água submersa, inox, blindada, com motor elétrico 220 volts mo	...	UNID	10
4	Tubos 6 metros de 1 1/4, de PVC, roscavel.		UNID	60
5	Luvas galvanizada de 1 ¼.		UNID	60
6	Cabo PP 3x2.5.		METRO	400
7	Corda de seda 8mm		METRO	450
8	Tampa de poço 1 ¼, em alumínio forjado.		UNID	7
9	Braçadeira em alumínio forjado de 1 ¼.		UNID	7
10	Curva macho/femea galvanizada 1 ¼.		UNID	7
11	Painel de comando ½ cv monofásico, automático (liga desliga)		UNID	8
12	Tela sombrite, confeccionada e naylon, entrada de luz 50%, 1,5 largura		Metro	30

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Areia de Baraunas - PB, 27 de Junho de 2023.

EDMILSON VERAS DE ARAUJO
Secretario



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS



VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRAULICA E BOMBAS SUBMERSAS ELÉTRICA ALÉM DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE POÇOS.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Junho de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Bomba d'água Multiestágios, 380 volts, 1 ½ , vasão de até 18.500 litros por hora, com alcance de 90 metros de altura.	UNID	1	7.800,00	7.800,00
2	Roçadeira profissional com potência de entre 43 e 52 cilindradas, motor 2 tempos a gasolina, acompanhada uma lâmina de duas pontas, um fio de nylon corta grama e cinto.	UNID	3	3.200,00	9.600,00
3	Bomba d'água submersa, inox, blindada, com motor elétrico 220 volts monofásica com ½ cv de pontencia, com tubo 1 ¼, vasão de 300 a 3000 litros por hora.	UNID	10	2.000,00	20.000,00
4	Tubos 6 metros de 1 1/4, de PVC, roscavel.	UNID	60	91,00	5.460,00
5	Luvas galvanizada de 1 ¼.	UNID	60	18,00	1.080,00
6	Cabo PP 3x2.5.	METRO	400	8,00	3.200,00
7	Corde de seda 8mm	METRO	450	1,40	630,00
8	Tampa de poço 1 ¼, em alumínio forjado.	UNID	7	52,00	364,00
9	Braçadeira em alumínio forjado de 1 ¼.	UNID	7	52,00	364,00
10	Curva macho/femea galvanizada 1 ¼.	UNID	7	44,00	308,00
11	Painel de comando ½ cv monofásico, automático (liga desliga)	UNID	8	402,00	3.216,00
12	Tela sombrite, confeccionada e nylon, entrada de luz 50%, 1,5 largura	Metro	30	12,00	360,00
				Total	52.382,00

3.0.DO VALOR

3.1.A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 52.382,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 3 (três) dias

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

Areia de Baraunas - PB, 27 de Junho de 2023.

EDMILSON VERAS DE ARAUJO
Secretario



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00027/2023

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - Bomba d'água Multiestágios, 380 volts, 1 ½ , vasão de até 18.500 litros por hora, com alcance de 90 metros de altura.						
RAMOS & MACEDO & CIA LTDA	UNID	1	7.800,00	7.800,00	1	
2 - Roçadeira profissional com potência de entre 43 e 52 cilindradas, motor 2 tempos a gasolina, acompanhada uma lâmina de duas pontas, um fio de nylon corta grama e cinto.						
RAMOS & MACEDO & CIA LTDA	UNID	3	3.200,00	9.600,00	1	
3 - Bomba d'água submersa, inox, blindada, com motor elétrico 220 volts monofásica com ½ cv de pontencia, com tubo 1 ¼, vasão de 300 a 3000 litros por hora.						
RAMOS & MACEDO & CIA LTDA	UNID	10	2.000,00	20.000,00	1	
4 - Tubos 6 metros de 1 ¼, de PVC, roscavel.						
RAMOS & MACEDO & CIA LTDA	UNID	60	91,00	5.460,00	1	
5 - Luvas galvanizada de 1 ¼.						
RAMOS & MACEDO & CIA LTDA	UNID	60	18,00	1.080,00	1	
6 - Cabo PP 3x2.5.						
RAMOS & MACEDO & CIA LTDA	METRO	400	8,00	3.200,00	1	
7 - Corda de seda 8mm						
RAMOS & MACEDO & CIA LTDA	METRO	450	1,40	630,00	1	
8 - Tampa de poço 1 ¼, em alumínio forjado.						
RAMOS & MACEDO & CIA LTDA	UNID	7	52,00	364,00	1	
9 - Braçadeira em alumínio forjado de 1 ¼.						
RAMOS & MACEDO & CIA LTDA	UNID	7	52,00	364,00	1	
10 - Curva macho/femea galvanizada 1 ¼.						
RAMOS & MACEDO & CIA LTDA	UNID	7	44,00	308,00	1	
11 - Pannel de comando ½ cv monofásico, automático (liga desliga)						
RAMOS & MACEDO & CIA LTDA	UNID	8	402,00	3.216,00	1	
12 - Tela sombrite, confeccionada e nylon, entrada de luz 50%, 1,5 largura						
RAMOS & MACEDO & CIA LTDA	Metro	30	12,00	360,00	1	

Areia de Baraunas - PB, 05 de Julho de 2023

RESULTADO FINAL:

- RAMOS & MACEDO & CIA LTDA.

41.136.730/0001-00

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12.

Valor: R\$ 52.382,00


 EDMILSON VERAS DE ARAUJO
 Secretario



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRAULICA E BOMBAS SUBMERSAS ELÉTRICA ALÉM DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE POÇOS.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

20.607.1021.1010 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACUDES, BARRAGENS, CISTERNAS, POCOS
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES
20.122.1024.2040 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
20.605.1024.1057 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE
15.451.1017.1056 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE
Recursos Próprios do Município de Areia de Baraunas:

Areia de Baraunas - PB, 27 de Junho de 2023.


KELMA DUARTE DE MACEDO
Secretaria de Finanças



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/08/2023 às 15:13:46 foi protocolizado o documento sob o Nº 88075/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Antonio Geronimo Duarte Macedo.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

Número da Licitação: 00027/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 06/07/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 52.382,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRAULICA E BOMBAS SUBMERSAS ELÉTRICA ALÉM DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO INSTALAÇÃO DE POÇOS

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 6

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 52.382,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 01.612.685/0001-90

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	4d4127a7b878881db2b7ef24d7c98362
Autorização da autoridade competente	Sim	aea6ad990eb16e1a8fd7db4372fc7a0b
Estimativa da despesa	Sim	e7ce7477a103435352cd5fd617d349f7
Estudo Técnico Preliminar	Sim	de613691892cadbd6ab034cc876d5007
Formalização de demanda	Sim	e7ce7477a103435352cd5fd617d349f7
Justificativa de preço	Sim	5988f09b743bdf61529fbce8216e23eb
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	cfdbbc972b4d39e0bf17dc81cefda98e
Previsão Orçamentária	Sim	e6ca45b65bddf94a3f7cd1249e5df41
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Não	
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas	Sim	b7b4b5f453ba7e19bbe92b652b07d41e

João Pessoa, 16 de Agosto de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



CATEGORIA: Requerimentos
SUBCATEGORIA: Solicitação Alteração Licitação/Contrato/Aditivo/Ordem de
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas
TIPO DE ALTERAÇÃO: Edição de Licitação - solicitação de novo prazo
LICITAÇÃO/CONTRATO/ADITIVO: Doc. 88075/23

SOLICITAÇÃO DE EDIÇÃO

AUTERAR O VENCEDOR POIS NO ATO DO CADASTRO FOI INFORMADO O CNPJ DA PREFEITURA, QDO NA VERDADE SERIA RAMOS E MACEDO CNPJ 41.136.730/0001-00 (Solicitação referente a Licitação Doc. 88075/23)

João Pessoa, 16/08/2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
GABINETE DO PREFEITO



Areia de Baraunas - PB, 06 de Julho de 2023.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00027/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRAULICA E BOMBAS SUBMERSAS ELÉTRICA ALÉM DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE POÇOS; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- RAMOS & MACEDO & CIA LTDA.
41.136.730/0001-00
Valor: R\$ 52.382,00

Publique-se e cumpra-se.


ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/08/2023 às 15:20:52 foi protocolizado o documento sob o Nº 88077/23 da subcategoria Solicitação Alteração Licitação/Contrato/Aditivo/Ordem de Serviço , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Antonio Geronimo Duarte Macedo.

Tipo de alteração: Edição de Licitação - solicitação de novo prazo

Assunto: AUTERAR O VENCEDOR POIS NO ATO DO CADASTRO FOI INFORMADO O CNPJ DA PREFEITURA, QDO NA VERDADE SERIA RAMOS E MACEDO CNPJ 41.136.730/0001-00 (Solicitação referente a Licitação Doc. 88075/23)

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo	Sim	590970adc6803092d68d9f3e22f48c8c
Solicitação de Alteração de Informações	Sim	df377e6041750acf9d570e2a9ff7e6b1

João Pessoa, 16 de Agosto de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



DOCUMENTO: 88077/23
SUBCATEGORIA: Solicitação Alteração Licitação/Contrato/Aditivo/Ordem de
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas
ASSUNTO: AUTERAR O VENCEDOR POIS NO ATO DO CADASTRO FOI INFORMADO O CNPJ DA PREFEITURA, QDO NA VERDADE SERIA RAMOS E MACEDO CNPJ 41.136.730/0001-00 (Solicitação referente a Licitação Doc. 88075/23)

CERTIDÃO DEFERIMENTO

O Tribunal de Contas certifica que na presente data foi DEFERIDO este pedido de correção, podendo o jurisdicionado alterar as informações até o dia 06/09/2023

João Pessoa, 16 de Agosto de 2023

**Documento:** 88075/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/08/2023 às 15:21h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 88077/23 ao Documento 88075/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 88075/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Solicitação de Alteração de Informações	13	df377e6041750acf9d570e2a9ff7e6b1
Anexo	14	590970adc6803092d68d9f3e22f48c8c
RECIBO PROTOCOLO	15	50acebd36ee32b3ca7c7a38ba1e9c634
DEFERIMENTO	16	d76e5fafe80629ca6a1eefc1756edcd1

João Pessoa, 16 de Agosto de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/08/2023 às 15:24:17 Antonio Geronimo Duarte Macedo alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 88075/23.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas
Número da Licitação: 00027/2023
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município
Data de Homologação: 06/07/2023
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas
Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 52.382,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRAULICA E BOMBAS SUBMERSAS ELÉTRICA ALÉM DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE POÇOS
Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)? : Não

Não foram alterados os proponentes:

PROPOSTA 1 :

Valor da Proposta (1): R\$ 52.382,00
Nome Pessoa Jurídica (1): RAMOS & MACEDO & CIA LTDA - ME
CNPJ Pessoa Jurídica (1): Alterado de [01.612.685/0001-90] para [41.136.730/0001-00]
Situação (1): Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	4d4127a7b878881db2b7ef24d7c98362
Autorização da autoridade competente	Sim	aea6ad990eb16e1a8fd7db4372fc7a0b
Estimativa da despesa	Sim	e7ce7477a103435352cd5fd617d349f7
Estudo Técnico Preliminar	Sim	de613691892cadbd6ab034cc876d5007
Formalização de demanda	Sim	e7ce7477a103435352cd5fd617d349f7
Justificativa de preço	Sim	5988f09b743bdf61529fbce8216e23eb
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	cfdbbc972b4d39e0bf17dc81cefd98e
Previsão Orçamentária	Sim	e6ca45b65bdddf94a3f7cd1249e5df41
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Não	
Proposta e Anexos - Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas	Sim	b7b4b5f453ba7e19bbe92b652b07d41e

João Pessoa, 16 de Agosto de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Este documento não pode ser assinado, alterado ou utilizado para fins não autorizados.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
SETOR DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° DV00027/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230627DV00026

CONTRATO N°: 00120/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS E RAMOS & MACEDO & CIA LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - Rua Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ n° 01.612.685/0001-90, neste ato representada pelo Prefeito Antônio Gerônimo Duarte Macedo, Brasileira, Casado, Nutricionista, residente e domiciliado na Rua Valdeci Sales, . - Centr0 - Areira de Baraunas - PB, CPF n° 043.399.614-50, Carteira de Identidade n° 2.593.578 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado RAMOS & MACEDO & CIA LTDA - R PRESIDENTE JOAO PESSOA, 444 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 41.136.730/0001-00, neste ato representado por Givaldo Severo de Macedo, Casado, Empresario, residente e domiciliado na Rua Severino Galileu, 360, Liberdade - Campina Grande - PB, CPF n° 206.754.374-15, Carteira de Identidade n° 00879847704 CNH/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação n° DV00027/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRAULICA E BOMBAS SUBMERÇAS ELÉTRICA ALÉM DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE POÇOS.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Bomba d'água Multiestagios, 380 volts, 1" ½", vasão de até 18.500 litros por hora, com alcance de 90 metros de altura.	UNID	1	SCHNEIDER-	M.E	7.800,00	7.800,00
2	Roçadeira profissional com potência de entre 43 e 52 cilindradas, motor 2 tempos a gasolina, acompanhada uma lâmina de duas pontas, um fio de nylon corta grama e cinto.	UNID	3	HUSVASNA	143 RII	3.200,00	9.600,00
3	Bomba d'água submersa, inox, blindada, com motor elétrico 220 volts monofásica com ½ cv de pontencia, com tubo 1 ¼, vasão de 300 a 3000 litros por hora.	UNID	10	SCHNEIDER-	M.E	2.000,00	20.000,00
4	Tubos 6 metros de 1 1/4, de PVC, roscavel.	UNID	60	ASPERBRAS	ROSCAVEL	91,00	5.460,00
5	Luvvas galvanizada de 1 ¼.	UNID	60	TUPY	ROSCAVEL	18,00	1.080,00
6	Cabo PP 3x2.5.	METRO	400	F.CONDUTORES		8,00	3.200,00
7	Corda de seda 8mm	METRO	450	ATLANTI		1,40	630,00
8	Tampa de poço 1 ¼, em alumínio forjado.	UNID	7	GABITEC		52,00	364,00
9	Braçadeira em alumínio forjado de 1 ¼.	UNID	7	INAPI		52,00	364,00
10	Curva macho/femea galvanizada 1 ¼.	UNID	7	TUPY		44,00	308,00
11	Painel de comando ½ cv monofásico, automático (liga desliga)	UNID	8	SIBRATEC		402,00	3.216,00
12	Tela sombrite, confeccionada e nylon, entrada de luz 50%, 1,5 largura	Metro	30	NORTENE		12,00	360,00
						Total:	52.382,00

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação n° DV00027/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam

fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 52.382,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

20.607.1021.1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACUDES, BARRAGENS, CISTERNAS, POCOS

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

20.122.1024.2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

20.605.1024.1057 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

15.451.1017.1056 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Recursos Próprios do Município de Areia de Baraunas:

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 3 (três) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21;

j - Entregar os produtos na sede do município de Areia de Baraunas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 134 a 136, e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

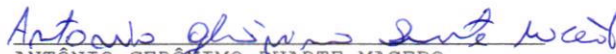
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Patos.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

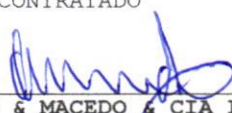
Areia de Baraunas - PB, 06 de Julho de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito
043.399.614-50

PELO CONTRATADO


RAMOS & MACEDO & CIA LTDA
GIVALDO SEVERO DE MACEDO
206.754.374-15

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00027/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRAULICA E BOMBAS SUBMERÇAS ELÉTRICA ALÉM DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE POÇOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAMOS & MACEDO & CIA LTDA - R\$ 52.382,00.

Areia de Baraunas - PB, 06 de Julho de 2023

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00027/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRAULICA E BOMBAS SUBMERÇAS ELÉTRICA ALÉM DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE POÇOS; DESIGNO os servidores Edmilson Veras de Araujo, Secretário, como Gestor; e Marcio Gomes Pereira, Secretário Municipal de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00027/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Areia de Baraunas - PB, 06 de Julho de 2023

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

Contratos e Convênios

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRAULICA E BOMBAS SUBMERÇAS ELÉTRICA ALÉM DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE POÇOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2023. DOTAÇÃO: 20.607.1021.1010 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACUDES, BARRAGENS, CISTERNAS, POCOS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.122.1024.2040 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.605.1024.1057 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 15.451.1017.1056 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE Recursos Próprios do Município de Areia de Baraunas. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00120/2023 - 06.07.23 - RAMOS & MACEDO & CIA LTDA - R\$ 52.382,00.

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO 03

CONTRATO: 00045/2021.

OBJETO: Locação de veículos destinados ao gabinete do prefeito
CONTRATADO: Catingueira Multimarcas Comercio de Veiculos e Locadora Ltda.

CNPJ: 05.293.325/0001-23

TEMPO ADITADO: 09 meses

VALOR ADITADO: R\$ 76.410,00

VENCIMENTO: 21 de abril de 2024.

TERMO ADITIVO 03

CONTRATO: 00046/2021.

OBJETO: Locação de veículo (Van) destinado a Secretaria de Saúde
CONTRATADO: Catingueira Multimarcas Comercio de Veiculos e Locadora Ltda.

CNPJ: 05.293.325/0001-23

TEMPO ADITADO: 09 meses

VALOR ADITADO: R\$ 76.410,00

VENCIMENTO: 21 de abril de 2024.

TERMO ADITIVO 03

CONTRATO: 00047/2021.

OBJETO: Locação de veículos destinados a Secretaria de Finanças.
CONTRATADO: Wanderly Oliveira E Silva Filho

CNPJ: 10.245.308/0001-50

TEMPO ADITADO: 09 meses

VALOR ADITADO: R\$ 29.610,00

VENCIMENTO: 21 de abril de 2024.

TERMO ADITIVO 03

CONTRATO: 00052/2021.

OBJETO: Locação de veículos destinados a Secretaria de Administração.
CONTRATADO: Wanderly Oliveira E Silva Filho

CNPJ: 10.245.308/0001-50

TEMPO ADITADO: 09 meses

VALOR ADITADO: R\$ 29.610,00

VENCIMENTO: 21 de abril de 2024.

TERMO ADITIVO 03

CONTRATO: 00070/2021.

OBJETO: Locação de veículos destinados a Secretaria de Saude.
CONTRATADO: Wanderly Oliveira E Silva Filho

CNPJ: 10.245.308/0001-50

TEMPO ADITADO: 08 meses

VALOR ADITADO: R\$ 26.320,00

VENCIMENTO: 21 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00027/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRAULICA E BOMBAS SUBMERÇAS ELÉTRICA ALÉM DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE POÇOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAMOS & MACEDO & CIA LTDA - R\$ 52.382,00.

Areia de Baraunas - PB, 06 de Julho de 2023

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00027/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRAULICA E BOMBAS SUBMERÇAS ELÉTRICA ALÉM DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE POÇOS; DESIGNO os servidores Edmilson Veras de Araujo, Secretário, como Gestor; e Marcio Gomes Pereira, Secretário Municipal de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00027/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Areia de Baraunas - PB, 06 de Julho de 2023

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

Contratos e Convênios

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRAULICA E BOMBAS SUBMERÇAS ELÉTRICA ALÉM DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE POÇOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2023. DOTAÇÃO: 20.607.1021.1010 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACUDES, BARRAGENS, CISTERNAS, POCOS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.122.1024.2040 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.605.1024.1057 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 15.451.1017.1056 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE Recursos Próprios do Município de Areia de Baraunas. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00120/2023 - 06.07.23 - RAMOS & MACEDO & CIA LTDA - R\$ 52.382,00.

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO 03

CONTRATO: 00045/2021.

OBJETO: Locação de veículos destinados ao gabinete do prefeito
CONTRATADO: Catingueira Multimarcas Comercio de Veiculos e Locadora Ltda.

CNPJ: 05.293.325/0001-23

TEMPO ADITADO: 09 meses

VALOR ADITADO: R\$ 76.410,00

VENCIMENTO: 21 de abril de 2024.

TERMO ADITIVO 03

CONTRATO: 00046/2021.

OBJETO: Locação de veículo (Van) destinado a Secretaria de Saúde
CONTRATADO: Catingueira Multimarcas Comercio de Veiculos e Locadora Ltda.

CNPJ: 05.293.325/0001-23

TEMPO ADITADO: 09 meses

VALOR ADITADO: R\$ 76.410,00

VENCIMENTO: 21 de abril de 2024.

TERMO ADITIVO 03

CONTRATO: 00047/2021.

OBJETO: Locação de veículos destinados a Secretaria de Finanças.
CONTRATADO: Wanderly Oliveira E Silva Filho

CNPJ: 10.245.308/0001-50

TEMPO ADITADO: 09 meses

VALOR ADITADO: R\$ 29.610,00

VENCIMENTO: 21 de abril de 2024.

TERMO ADITIVO 03

CONTRATO: 00052/2021.

OBJETO: Locação de veículos destinados a Secretaria de Administração.
CONTRATADO: Wanderly Oliveira E Silva Filho

CNPJ: 10.245.308/0001-50

TEMPO ADITADO: 09 meses

VALOR ADITADO: R\$ 29.610,00

VENCIMENTO: 21 de abril de 2024.

TERMO ADITIVO 03

CONTRATO: 00070/2021.

OBJETO: Locação de veículos destinados a Secretaria de Saude.
CONTRATADO: Wanderly Oliveira E Silva Filho

CNPJ: 10.245.308/0001-50

TEMPO ADITADO: 08 meses

VALOR ADITADO: R\$ 26.320,00

VENCIMENTO: 21 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRAULICA E BOMBAS SUBMERSAS ELÉTRICA ALÉM DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE POÇOS.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

20.607.1021.1010 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACUDES, BARRAGENS, CISTERNAS, POCOS
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES
20.122.1024.2040 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
20.605.1024.1057 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE
15.451.1017.1056 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE
Recursos Próprios do Município de Areia de Baraunas:

Areia de Baraunas - PB, 27 de Junho de 2023.

Kelma Duarte de Macedo

KELMA DUARTE DE MACEDO
Secretaria de Finanças



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAMOS & MACEDO & CIA LTDA
CNPJ: 41.136.730/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:36 do dia 27/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2023.

Código de controle da certidão: **0A8D.E8F4.34E2.9CC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **DDC3.601D.0602.7B70**

Emitida no dia 10/05/2023 às 11:13:25

Nome Empresarial:

RAMOS & MACEDO & CIA LTDA

Endereço:

PRESIDENTE JOAO PESSOA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.098.471-8

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

444

CNPJ/CPF:

41.136.730/0001-00

Complemento:

ANEXO 462

CEP:

58400-002

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 41.136.730/0001-00

Razão Social: RAMOS & MACEDO & CIA LTDA

Nome Fantasia: CASA DO AGRICULTOR

Certidão emitida às 08:59 de 14/06/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Bad9.gvJ4**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2507981
Nome: RAMOS E MACEDO E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 41136730000100
Endereço: RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA, 444,
Bairro: CENTRO
CEP: 58406133
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal). combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 14 de Junho de 2023

Observações:

Código de verificação: [21048041603202641000719399805232200]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_ecidade_prod
Emissor: 09758845497 Data / Hora: 14/06/2023 08:40:12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAMOS & MACEDO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.136.730/0001-00

Certidão nº: 3926781/2023

Expedição: 27/01/2023, às 10:37:30

Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAMOS & MACEDO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.136.730/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.136.730/0001-00
Razão Social: RAMOS E MACEDO E CIA LTDA
Endereço: R PRESIDENTE JOAO PESSOA 444 462 / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2023 a 14/07/2023

Certificação Número: 2023061501153394017690

Informação obtida em 27/06/2023 12:06:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/08/2023 às 15:40:20 foi protocolizado o documento sob o N° 88085/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Antonio Geronimo Duarte Macedo.

Número do Contrato: 000001202023

Data da Publicação: 16/07/2023

Data da Assinatura: 06/07/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 52.382,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRAULICA E BOMBAS SUBMERSAS ELÉTRICA ALÉM DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE PÓÇOS

Contratado (Nome): RAMOS & MACEDO & CIA LTDA - ME

Contratado (CNPJ): 41.136.730/0001-00

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 6

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	4e035007c2d3e1bb67513fb9d4f74119
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	92780232e4dc3e958c9ef4c86069528b
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	e6ca45b65bdddf94a3f7cd1249e5df41
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	ad8eceb8b81aa0e3819d97aed7fae7b
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	4e035007c2d3e1bb67513fb9d4f74119

João Pessoa, 16 de Agosto de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 88075/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/08/2023 às 15:40h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 88085/23 ao Documento 88075/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 88075/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	20 - 22	ad8eceb8b81aa0e3819d97aed7fae7b
Comprovante de publicidade	23	4e035007c2d3e1bb67513fb9d4f74119
Designação do gestor do contrato	24	4e035007c2d3e1bb67513fb9d4f74119
Comprovação da existência de dotação orçamentária	25	e6ca45b65bdddf94a3f7cd1249e5df41
Comproventes de regularidade da contratada	26 - 31	92780232e4dc3e958c9ef4c86069528b
RECIBO PROTOCOLO	32	8487d6bf0042f1a14da99c5058b250dc

João Pessoa, 16 de Agosto de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB